

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Centro Hospitalar Tondela-Viseu (CHTV) foi classificado como Hospital Central, pela Portaria n.º 1140/2005, de 7 de novembro, tendo em conta a sua área de influência e as suas valências.

O CHTV serve uma população de cerca de 500 mil pessoas, dispersa por uma área geográfica muito extensa, na ordem dos 10 mil km², muito envelhecida e com baixa literacia em saúde.

Este Centro Hospitalar tinha, em 2022, um quadro de pessoal com 2731 profissionais de saúde e disponibilizava uma oferta de 35 especialidades médicas, nas diversas unidades do Hospital de São Teotónio e do Departamento de Saúde Mental, localizados no concelho de Viseu e do Hospital Cândido de Figueiredo, localizado no concelho de Tondela.

O CHTV tem como missão “Prestar cuidados de saúde diferenciados, de acordo com as melhores práticas clínicas, em articulação com os cuidados de saúde primários e com os hospitais integrados na rede do Serviço Nacional de Saúde, com qualidade e eficiência elevados” e “Colaborar na promoção da saúde, no ensino, na investigação e no desenvolvimento científico e tecnológico, procurando assegurar a cada doente os cuidados que correspondam à sua necessidade.”

A referida instituição tem ainda como Visão “Ser reconhecido como um hospital de referência no âmbito da região centro, pela qualidade e diferenciação da resposta às necessidades de saúde dos seus utentes e pelo crescimento sustentável nas vertentes económico-financeiras, social e ambiental, fomentando o orgulho e sentido de pertença dos seus profissionais.”

A instalação de um Centro Oncológico no CHTV é uma antiga aspiração dos viseenses e de toda a Região Dão-Lafões, para garantir a diferenciação da resposta às necessidades de saúde dos utentes desta vasta região, um projeto que está a ser sucessivamente adiado, desde 06 de maio de 2017, data em que o Governo do Partido Socialista colocou uma placa de lançamento da obra no local.

Mais recentemente, o Presidente do Conselho de Administração do CHTV, Nuno Duarte, declarava: “iniciar as obras no final do primeiro trimestre de 2022”, acrescentando que, “como será uma obra que vai sempre demorar cerca de um ano e meio, se tudo correr bem, em dezembro de 2023 deverá estar concluída.”

Também, no Plano de Ação do CHTV de 2022, estava previsto iniciar a construção do Centro de Ambulatório e Radioterapia nesse ano, com um investimento total de 26.020.471€ e um investimento de 9.192.961€ para esse ano, tendo sido elaborada uma candidatura ao PT 2020 para assegurar o financiamento parcial do projeto, esperando-se financiar o remanescente no PT 2030.

Sucedem que, têm existido vários problemas com o concurso para a construção do Centro de Ambulatório e Radioterapia, o primeiro procedimento foi anulado, e apesar de publicado em Diário da República, no início de agosto passado, um segundo anúncio de procedimento concursal, com um preço base da obra superior a 15,8 milhões de euros, ainda hoje, se desconhece quando deverá a mesma iniciar-se, como vão ser financiados os equipamentos e quando vai ser dotado o quadro de pessoal daquele novo Centro.

Por outro lado, ficámos, agora, a saber que o CHTV deixou caducar a licença para a obra do Centro de Ambulatório e Radioterapia.

Esta inércia do Governo merece o mais profundo desacordo do PSD e constitui objeto da maior preocupação, por lesar gravemente milhares de utentes do SNS, residentes na região interior centro do país, que deveriam ter acesso a tratamentos de oncologia no Centro Hospitalar Tondela - Viseu.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, vêm, por este meio, através de Vossa Excelência dirigir ao Ministro da Saúde, as seguintes questões:

1. Tem o Senhor Ministro conhecimento dos problemas que estão a impedir a construção do Centro de Ambulatório e Radioterapia do Centro Hospitalar Tondela-Viseu?
2. Quando vão estar concluídos os procedimentos do segundo concurso para a construção do Centro de Ambulatório e Radioterapia?
3. Considerando o término dos projetos financiados no âmbito do Portugal 2020 até dia 30 de junho, para permitir o encerramento deste programa-quadro até 31 de dezembro de 2023, não está em causa o financiamento do Centro de Ambulatório e Radioterapia nesse quadro comunitário?
4. Quais os motivos por que o CHTV deixou caducar a licença para a obra do Centro de Ambulatório e Radioterapia?
5. Já está definido o financiamento para a compra dos equipamentos do Centro de Ambulatório e Radioterapia?

Palácio de São Bento, 21 de dezembro de 2023

Deputado(a)s

GUILHERME ALMEIDA(PSD)

HUGO MARTINS DE CARVALHO(PSD)

CRISTIANA FERREIRA(PSD)

Deputado(a)s

HUGO MARAVILHA(PSD)

FERNANDA VELEZ(PSD)

HUGO PATRÍCIO OLIVEIRA(PSD)

INÊS BARROSO(PSD)

JOÃO DIAS COELHO(PSD)

JORGE SALGUEIRO MENDES(PSD)

MÓNICA QUINTELA(PSD)

PATRÍCIA DANTAS(PSD)

ROSINA RIBEIRO PEREIRA(PSD)